



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no LIVRO 2BF, FLS.127, MATRÍCULA 1126 o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1126-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº127-DATA:26 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Avenida Paes de Carvalho, nº 15, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 190/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 099/2011, Processo nº 470/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 470/2011, de 18 de Outubro de 2011; Publicação dos Editais: 18 de Outubro de 2011; Publicação da Sentença: 18 de Outubro de 2011; Publicação do Ato Final: 20 de Outubro de 2011. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 111m, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Avenida Paes de Carvalho, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Cinco metros e Cinquenta Centímetros (05,50m) Lado Direito: Com Quem de Direito, medindo: Cinquenta metros (50m); Lado Esquerdo: com Roseli de Tal, medindo: Cinquenta metros (50m), e Pelo Fundo: com quem de direito, medindo: Cinco metros e Cinquenta Centímetros (05,50m). Perfazendo uma área total de 275M² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1126.Data: 26 de Março de 2015. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: **DANIEL RABELO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 3055290-SSP/PA e CPF/MF nº 683.470.652-68. Título: Título Definitivo nº 190/2011, expedido em 20 de Outubro de 2011. Origem: Processo demarcatório nº 470/2011, de 18 de Outubro de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1126.Data.26 de Março de 2015.Averbação de Benfeitoria. No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 64,99m².

R.02/1126.Data.06 de Maio de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.794, Firmado em 04/05/2015.Vendedor: **DANIEL RABELO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador informal Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00603967590-DETRAN/PA e CPF/MF nº 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia PA 136, nº 307, NA 01, Em São João do Abade, Curuçá-Pará, **Comprador: JHONATA ARAUJO DA CUNHA**, Brasileiro, solteiro, Supervisor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5099038-PC/PA e CPF/MF nº 003.424.872-21,residente e domiciliado na Travessa Visconde do Rio Branco, nº 404,Bairro Novo, nesta cidade de Curuçá-Pará. Valor da Compra e Venda preço do imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador **R\$ 0,00**; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 10.977,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 69.023,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 2492, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1126. Data. 06 de Maio de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA

Cartório
1º Ofício de Registros
da Comarca de Curuçá-PA

CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.794, Firmado em 04/05/2015. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JHONATA ARAUJO DA CUNHA**, Brasileiro, solteiro, Supervisor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5099038-PC/PA e CPF/MF nº 003.424.872-21, residente e domiciliado na Travessa Visconde do Rio Branco, nº 404, Bairro Novo, nesta cidade de Curuçá-Pará, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 69.023,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004, ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5.116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1126.Data: 08 de Fevereiro de 2018. **Averbação de Consolidação de Propriedade**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.794**, Firmado em 04/05/2015, com **JHONATA ARAUJO DA CUNHA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 600 (seiscentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

AV.03/1126.Data: 15 de Maio de 2018. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.

AV.04/1126.Data: 15 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (*lf*) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

